



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 03/2015/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 03 de Abril de 2015 (sexta-feira) é feriado nacional onde comemora-se a Paixão e Morte de Cristo;

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, no dia anterior, visando maior descanso ao funcionalismo municipal;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função do feriado nacional em homenagem a Paixão e Morte de Cristo no dia 03 de Abril de 2015 (sexta-feira), ponto facultativo no dia 02 Abril de 2015 (Quinta-feira), retornando as atividades administrativas no dia 06 de Abril de 2015(segunda-feira).

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 30 de Abril de 2015.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Neto
1º Secretário

Vereador Herminio Alves de Oliveira
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria